

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Procuradoria-Geral da República**

**Conselho Superior do Ministério Público**

**Deliberação (extrato) n.º 906/2025**

**Sumário:** Autorização para o exercício de funções de procurador-geral-adjunto jubilado.

Por deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público, de 2 de julho de 2025, foi autorizado a prestar serviço, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, ao Procurador-Geral-Adjunto Lic. **José António Ferreira Espada Niza**, para continuar a exercer as funções, após a jubilação, junto da Procuradoria-Geral Regional de Lisboa, até 30 de junho de 2025.

11 de julho de 2025. – A Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, Carla Botelho.

319299364